



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI**

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001  
CNPJ n.º 04.984.818/0001-47

**ATA\_097\_DA\_DÉCIMA\_PRIMEIRA\_REUNIÃO\_ORDINÁRIA\_DO DÉCIMO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2021, REALIZADA EM DE 2021.**

Aos 26 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e hum, em cumprimento ao art. 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto, CFIPI, por precaução a pandemia do Covid 19, reuniram-se virtualmente, em assembleia os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Presidente Orli Calbusch, Suplente: Luciane dos Santos Schmidt Araujo Santos, 1º Secretário: Deigre Aparecida Ramos Godinho, Suplente: Marcelo Bomfim Caetano 2º Secretário Robson Decezaro Testoni, suplente Mirela Corrêa sob a presidência do primeiro. Verificado a existência de quórum, procedeu-se a pauta do dia:

A) Acusados o recebimento dos documentos:

1- Balancete do mês de Janeiro de 2021, contendo 1.1 Demonstrativo das Despesas; 1.2- Demonstrativo das Receitas; 1.3 - Demonstrativo da apuração de resultado; 1.4- Demonstrativo da taxa de administração para exercício de 2021 1.5- Demonstrativo receitas e despesas fundo financeiro; 1.6- Demonstrativo receitas e despesas fundo previdenciário; 1.7 - Demonstrativos gráficos de receitas e despesas,

2 – Relatório de Investimento contendo, Distribuição da Carteira, Retorno de Ativos, Rentabilidade da Carteira, Rentabilidade de Riscos dos Ativos, Análise de Risco da Carteira, Liquidez e Custos das Aplicações, Movimentações do mês, Enquadramento da Carteira, e os Comentários do mês.

3 – CI n.º 007/21 do Comitê de Investimentos, bem como ata n.º 75.

4 – Ofício n.º 001/2021 do CMP, convidando a participar da reunião do dia 24/02/2021.

B) 1 - No dia 24/02/2021, participamos como convidados da reunião mensal do CMP, onde pudemos ter conhecimento dos novos integrantes do Conselho Municipal de Previdência,, e qual solicitaram, da necessidade de atualização do Regimento Interno do Conselho Fiscal em virtude do mesmo estar defasado, em virtude das constantes alterações na legislação nos últimos anos.

2 - Discutimos sobre providencias para a atualização do Regimento Interno do Conselho Fiscal, que ficou agendado para a próxima reunião ordinária a apresentar minuta para análise.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI**



Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ nº 04.984.818/0001-47

3 - Analisado os documentos e relatórios recebidos, verificamos pelos balancetes, e relatórios apresentados, que apesar das dificuldades do mercado visto as ocorrências negativas da bolsa, ainda tivemos resultado positivo no referido mês. Verificamos também que o recolhimento da taxa de administração pela parte o Município foi recolhida com valor menor que a Previdenciária, sendo assim enviamos CI nº 02/2021, solicitando quais providencias foram tomadas para a regularização.

4 - Conclui-se que, no geral os valores das movimentações Financeiras, orçamentárias e Previdenciárias, permanecem em sua normalidade sem maiores alterações, ficando assim aprovadas as contas relativo ao mês de Janeiro de 2021.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Mirela Corrêa, a presente ata e assinada por todos os conselheiros presentes.

Orli Calbusch

Presidente

Suplente: Luciane dos Santos Schmidt Araujo Santos

Deigre Aparecida Ramos Godinho

1º Secretaria

Suplente: Marcelo Bomfim Caetano

Robson Decezaro Testoni

2º Secretario

Suplente: Mirela Corrêa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI**

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001  
CNPJ nº 04.984.818/0001-47